



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 698/17.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 0002616

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 326/16 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Davi Davino Filho, que dispõe sobre a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas sinalizar as áreas que apresentam riscos aos banhistas ao longo de todo o litoral do estado de Alagoas, complexo estuarino Mundaú-Manguaba e na Costa do Rio São Francisco.

Objetiva o projeto identificar possíveis pontos que representem perigo aos banhistas e lembra à trágica morte do ator Domingos Montagner.

Deste modo, não havendo nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e constitucionais vigentes, que nos compete examinar, votamos favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MAEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Abril de 2017

1. 10

PRESIDENTE

RELATOR

~~Int. - (contra).~~